



RESOLUÇÃO Nº 01/1997 – CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, para as Reuniões Ordinárias do exercício de 1997, o cronograma a seguir expresso:

Primeira.....10/04/1997

Segunda.....26/06/1997

Terceira.....14/08/1997

Quarta.....11/12/1997

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 11 de abril de 1997.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO